MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 29 de agosto de 2018 - Nº 5651

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7584

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURADE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos III e IV do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas não previstas no orçamento 2018, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
17.03	12.361.1736.2.127	3.3.90.32.04	1.101.0000	680.310,60

Art. 2º O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulações de dotações orçamentárias, nos termos do que estabelece o Artigo 43, § 1º, item III, da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Unidade	Funcional	Natureza	Fonte de		
Orçamentária	Programática	Despesa	recurso	Ficha	Valor – R\$
17.02	12.365.1736.2.132	3.3.90.39.64	1.101.0005	0003444	50.000,00
17.02	12.365.1736.2.132	3.3.90.39.68	1.101.0006	0003447	89.760,00
17.02	12.365.1736.2.132	3.3.90.39.99	1.101.0005	0003452	100.000,00
17.02	12.365.1736.2.132	3.3.90.39.99	1.101.0006	0003453	60.000,00
17.03	12.361.1736.2.124	3.3.90.36.99	1.101.0001	0003516	15.000,00
17.03	12.361.1736.2.124	3.3.90.39.33	1.101.0001	0003518	10.000,00
17.03	12.361.1736.2.124	3.3.90.39.71	1.101.0001	0003519	5.550,60
17.03	12.361.1736.2.127	3.3.90.30.04	1.101.0001	0003583	50.000,00
17.03	12.361.1736.2.127	3.3.90.39.99	1.101.0001	0003617	300.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 28 de agosto de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.919

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 10 de agosto de 2018, a nomeação de IZABEL DIAS DO NASCIMENTO EMERENCIANO para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora de Unidades de Pronto Atendimento, Padrão C 4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, constante do artigo 2º do Decreto nº 27.868/18.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.920

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. n° 2-14910/2018, 2-14912/2018 e 2-14913/2018, ambos da SEME,